



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP  
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Itariri, 23 de setembro de 2022.

Of. Nº. 806/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº231/2022 de autoria da nobre vereadora Katia Alves França dos Santos, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Saúde Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR  
LUIZ ANTÔNIO FRANCO ALIXANDRIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITARIRI – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP  
Tel/Fax: 13 3418 8000 e-mail: dsi@itariri.sp.gov.br

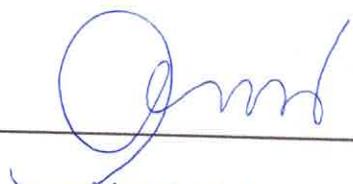
**Andamento**

ITARIRI, 23 DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: NEUROLOGISTA E CARDIOLOGISTA  
REQUERIMENTO nº 231/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1625/1/2022

Em resposta ao pedido de 13 de setembro de 2022 do requerimento – referente a contratação de NEUROLOGISTA E CARDIOLOGISTA para o PRONTO SOCORRO, venho por meio deste esclarecer que as medidas tomadas pela diretora de saúde para redução foi solicitar pauta na reunião de agendadores municipais e DRS REGISTRO juntamente com os gestores municipais para solicitar aumento de cotas de consultas e exames, além de ampliação na oferta das especialidades pactuadas. Além disso, realizamos em 2022 reenvio das guias para as UBS para triagem e reavaliação das demandas reprimidas de 2021 que ainda não havia sido agendadas para melhorar a qualidade das informações anotadas pelos profissionais médicos, a fim de verificar se ainda havia necessidade da realização do exame ou consulta, ou mesmo, se ainda havia necessidade da realização e caso fosse visto a necessidade da continuidade ser enviado a DRS REGISTRO setor da REGULAÇÃO e realizar o agendamento de acordo com a oferta de vagas. Com esse levantamento, analisar entre gestores do VALE DO RIBEIRA e prestadores de serviços de serviço regional a necessidade de Mutirões e aumento da cota de vagas, pois esse tipo de serviço é obrigatoriedade dentro do contrato de gestão estadual com CONSAÚDE e não por parte da municipalidade, haja vista que estamos pactuados dentro da GESTÃO BÁSICA DE SAÚDE e este tipo de especialidade se enquadra no PLANO REGIONAL DE SAÚDE prestado através contrato de gestão estadual com CONSAÚDE.

Sem mais para o momento, estou disponível para futuras colocações.

  
Ariane L. M. de Oliveira  
Diretora de Saúde de Itariri  
RG 33 432 979-6